

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIO DESCRIPTIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)		CNPJ: 00.418.993/0001-16
Unidade Gestora-UG: 303001	Gestão: 30211	
Título (nome do projeto): Política de defesa da concorrência baseado em dados		
Objeto: Atualização de ferramentas e métodos para atuação do Cade na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica		
Endereço: [REDACTED]		
Município: Brasília	UF: Distrito Federal	CEP: 70770-504
E-mail:	Homepage: http://www.cade.gov.br/	
Projetos anteriores com o FDD: (X) Sim () Não	Nº dos projetos anteriores: 1 - Publicação do Livro Cade 50 anos (Em 2013)	

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROPONENTE 1.2.1.

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Alexandre Cordeiro Macedo	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Telefone: (61) 3221-8404	Celular:
Endereço Residencial: [REDACTED]	E-mail: alexandre.macedo@cade.gov.br

1.2.2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Ricardo Medeiros de Castro	
CPF: [REDACTED]	SIAPE: [REDACTED]
Telefone: 3221-8531	Celular:
Endereço Residencial: [REDACTED]	E-mail: ricardo.castro@cade.gov.br

2. DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1. OBJETO

Atualização de ferramentas e métodos para atuação do Cade na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica

2.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo geral:

Equipar o Cade com ferramentas e metodologias modernas através de aprofundamento técnico, tecnológico e científico.

Objetivos específicos:

- Ampliar escopo do Projeto Cérebro do Cade;
 - Ampliar e automatizar a coleta e atualização de informações sobre combustíveis; e, □
- Implementar o Radar da Concorrência.

2.3. JUSTIFICATIVA (versão completa, contendo os seguintes itens obrigatórios)

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, que exerce, em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529/2011. O Cade tem a competência de atuar na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD foi criado em 24 de julho de 1985, pela Lei nº 7.347, e trata-se de um Fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, e regulamentado pela Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, por meio do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD. O FDD tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Destaca-se a relevante atuação, tanto do Cade quanto do FDD, no que diz respeito ao combate às infrações à ordem econômica, em especial, na prevenção e repressão, no caso do Cade, e na reparação dos danos, no caso do FDD.

De forma direta, todos agentes econômicos (produtores, distribuidores e revendedores) e consumidores que atuam no setor de combustível, a administração pública que adquire bens e contrata serviços por meio de processos licitatórios, e profissionais e pesquisadores que utilização dados e informações concorrenceias como insumos para a consecução do seu trabalho. De forma indireta, a execução do projeto tem a capacidade de beneficiar todos os atores econômicos do país, na medida que as ações têm a possibilidade de mitigar infrações contra a ordem econômica e promover um ambiente econômico saudável.

O presente projeto versa sobre a promoção e reparação de bens e direitos relacionados à ordem econômica, baseado no Eixo Temático III - "Promoção e defesa da concorrência". O projeto está baseado em três estruturas: (i) ampliação do Projeto Cérebro, (ii) ampliar e automatização da coleta de informações sobre combustíveis, e (iii) implementação do Radar da Concorrência.

A atuação do Cade na coibição de cartéis em licitações públicas, com seus desdobramentos de combate à corrupção e de promoção de programas de integridade, tem sido essencial para a alocação responsável e eficiente dos recursos públicos. Prova disso é a arrecadação de R\$ 897 milhões em contribuições pecuniárias que gerada como consequência da investigação em torno de seis cartéis no âmbito da Operação Lava Jato no ano de 2018, dentro de um total de aproximadamente R\$ 2 bilhões entre multas e contribuições pecuniárias. A implantação do Projeto Cérebro – plataforma que permite a integração de grandes bases de dados de compras públicas por meio da aplicação de um instrumento de mineração de dados (data mining) e filtros econômicos capazes de identificar e mensurar a probabilidade de conluio em compras públicas – permitiu que o Cade desempenhasse um papel mais efetivo na detecção de cartel em licitações públicas.

Diante do sucesso da inovação advindo com o Projeto Cérebro, o Cade é compelido a desenvolver e expandir sua finalidade. Atualmente, o Cérebro tem o seu foco de atuação voltado para detecção de cartéis em licitações públicas, contudo, a autarquia tem programado ampliar o escopo de ação para a detecção de condutas anticompetitivas e monitoramento de mercados. Para exemplificar, vislumbra-se a possibilidade de desenvolver novos filtros de detecção de cartel para serem utilizados em mercados regulados, além da aplicação em setores direcionados à economia digital.

Em 2018, o Cade publicou um estudo - Contribuições do Cade Repensando o setor de combustíveis: medidas pró-concorrência - com o objetivo de contribuir para o debate a respeito do setor de combustíveis no país. O estudo apresenta nove propostas reunidas em três tópicos temáticos, envolvendo questões regulatórias, estrutura tributária e outras alterações institucionais de caráter geral. A 5ª proposta visa "Aprimorar a disponibilidade de informação sobre a comercialização de combustíveis", através da ampliação, o cruzamento e o aprimoramento dos dados à disposição da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do Cade relacionados à comercialização de combustíveis (preços, volumes, etc.) permitirá a detecção mais ágil e precisa de indícios econômicos de condutas anticompetitivas. Destaca-se que a atuação cooperativa entre ambas as entidades está reforçada pelo Acordo de Cooperação Técnica ANP-CADE nº 0006/2013, vigente até 2028, tendo como um dos objetivos a obtenção e a troca de informações que auxiliem a identificação de indícios de conduta anticompetitiva nos mercados regulados pela ANP, em particular nas etapas de distribuição e revenda de

combustíveis. Ademais, no ano passado, foi publicada a Nota Técnica Nº 16/2018/DEE/CADE, que discorre sobre, entre outros aspectos, a metodologia de coleta e a divulgação de preços no site da ANP, bem como seus efeitos sobre o bem-estar público agregado.

A ANP gastou, apenas em 2018, cerca de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) com a pesquisa que fomenta a coleta e a divulgação das informações constantes na base de dados do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC). Preconiza-se que a adoção de automatização na coleta de informações referente a combustíveis permitirá que o Estado brasileiro obtenha dados mais precisos e atualizados de forma mais eficiente e econômica do que o método utilizado neste momento.

Em síntese, espera-se tornar possível o recebimento de dados atualizados de todas as operações de comercialização de combustíveis realizadas por todos os agentes em operação no país, a partir do encaminhamento direto da informação ao órgão competente (com abrangência geográfica). A sistemática de envio de dados poderia fazer uso da forma de remessa já implantada com sucesso no setor de combustíveis (envio dos dados às secretarias estaduais de fazenda), por meio do arquivo XML no formato da Nota Fiscal Eletrônica.

Tal ampliação da base de dados, por meio do desenvolvimento de solução tecnológica (que poderia contemplar a cooperação com órgão regulador setorial – ANP), representaria um avanço extraordinário na capacidade de acompanhamento do comportamento dos preços nos mercados de combustíveis no Brasil, aperfeiçoando a atuação do Cade na repressão às infrações contra a ordem econômica.

O Projeto Radar da Concorrência tem por objetivo desenvolver uma plataforma digital interativa de visualização e acesso a dados e indicadores concorrenenciais. A implantação de um portal virtual e interativo é fruto do ideal de fornecer a parceiros institucionais do Cade e à sociedade civil informações sobre defesa da concorrência de forma simples, dinâmica e intuitiva. Ao facilitar o acesso, uso e a compreensão de dados, o portal se revela uma importante ferramenta de acompanhamento e monitoramento da evolução da concorrência em diversos mercados, permitindo análises geográficas e setoriais e fornecendo um panorama do ambiente concorrencial brasileiro. Ademais, o portal se apresenta como instrumento de promoção e difusão da cultura da defesa da concorrência, fortalecendo a prática antitruste no Brasil e o diálogo entre o Cade, demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil.

O acesso a indicadores concorrenenciais que permitam análises preliminares do ambiente concorrencial em setores econômicos e o fornecimento de informações relevantes sobre a concorrência no Brasil e, particularmente, sobre a atuação do Cade na defesa econômica contribuem com a promoção e difusão da cultura da defesa da concorrência, o fortalecimento da prática antitruste no Brasil e a ampliação do diálogo entre o Cade, demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil. Destaca-se que para o devido monitoramento e avaliação da atuação do Cade na defesa da concorrência, e acompanhamento da dinâmica concorrencial no Brasil, a plataforma deve ser continuamente aprimorada com a incorporação de novos dados e funcionalidades para fornecer um panorama cada vez mais completo do ambiente concorrencial brasileiro. Diante do exposto, ficam demonstrados a importância e os benefícios que a execução do projeto submetido, à apreciação deste CFDD. A implementação do projeto em tela permitirá ao Cade exercer de forma mais efetivas suas funções de prevenção, repressão e educação no âmbito da Defesa da Concorrência.

2.4. PLANEJAMENTO/ ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Prazo de execução: até 52 meses
 - Durante a implementação deste projeto, as ações desenvolvidas serão incorporadas às atividades, funções e processos regulares da autarquia. A implementação do projeto em tela prevê a automatização de processos e a transferência de conhecimento, ao final de cada etapa, para os servidores do Cade com objetivo de assegurar sua continuidade. Além disso o seminário previsto no item 2.4.2 terá como um dos principais objetivos promover a absorção dos conhecimentos, rotinas e processos desenvolvidos ao longo do projeto pelo corpo técnico do Cade, de modo a garantir sua continuidade.
- O Cade tem o compromisso de executar as ações necessárias visando a continuidade do projeto após sua implementação.

2.4.1. METAS/ ETAPAS/INDICADORES

Meta 1: Incorporação de bases de dados ao Projeto Cérebro

1.1. Etapa: Identificar filtros econômicos para detecção de condutas anticompetitivas e monitoramento de mercados	Indicador: Filtros econômicos identificados

1.2. Etapa: Desenvolver a metodologia de aplicação dos filtros	Indicador: Metodologias desenvolvidas
1.3. Etapa: Consolidar bancos de dados para aplicação dos filtros	Indicador: Bancos de dados consolidados
Meta 2: Ampliação e automatização da coleta e atualização de informações sobre a venda de combustíveis	
2.1. Etapa: Desenvolver metodologia para coleta de informações	Indicador: Metodologias desenvolvidas para coleta de informações
2.2. Etapa: Desenvolver metodologia para atualização de informações	Indicador: Metodologias desenvolvidas para atualização de informações
2.3. Etapa: Consolidar banco de dados com informações coletadas	Indicador: Bancos de dados consolidados
2.4. Etapa: Automatizar a atualização do banco de dados	Indicador: Bancos de dados com atualização automatizada
Meta 3: Implantação do Radar da Concorrência	
3.1. Etapa: Organizar banco de dados com informações concorrenenciais internas	Indicador: Bancos de dados internos organizados
3.2. Etapa: Organizar banco de dados com informações concorrenenciais externas	Indicador: Bancos de dados externos organizados
3.3. Etapa: Consolidar banco de dados com informações concorrenenciais que serão disponibilizados no portal	Indicador: Banco de dados consolidados
3.4. Etapa: Construir variáveis, indicadores e índices que serão disponibilizados no portal	Indicador: Variáveis, indicadores e índices construídos
3.5. Etapa: Automatizar a atualização do banco de dados	Indicador: Bancos de dados com atualização automatizada
3.6. Etapa: Organizar o lançamento do Radar da Concorrência para o público	Indicador: Seminário de divulgação organizado

2.4.2. EVENTOS EDUCA TIVOS (curso, capacitação, seminário, palestra, oficina)

EVENTO 1: Seminário de divulgação do Radar da Concorrência	
Nº de turmas: 1	Nº de participantes por turma: 100 pessoas

Carga horária por turma: 2 horas	Carga horária total: 2 horas
Público-alvo: Servidores do Cade, profissionais e acadêmicos que têm atuação no âmbito da Defesa da Concorrência, como agências reguladoras, ministérios, secretarias, organismos internacionais, institutos de pesquisa e universidades.	tai s
Ementa: Promoção da cultura da defesa da concorrência	
Conteúdo: O seminário aborda o Radar da Concorrência, seu desenvolvimento e construção, e os benefícios para a sociedade advindos com a consolidação de dados e informações e sua divulgação através de ambiente virtual.	
Particularmente, o seminário marcará o lançamento do Radar da Concorrência e será importante para a transferência de conhecimento aos servidores do Cade e para a continuidade do projeto.	
Como explicitado anteriormente, o Radar da Concorrência visa promover e difundir a cultura da defesa da concorrência, fortalecer a prática antitruste no Brasil e ampliar o diálogo entre o Cade, demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil. O Radar é uma ferramenta interativa de visualização e acesso a dados e indicadores concorrenceis. A ferramenta fornece autonomia ao usuário para selecionar as variáveis de interesse e o formato de visualização, desagregar os dados em diferentes níveis setoriais e geográficos, baixá-los e obter relatórios automatizados para análises específicas.	
O seminário terá dois momentos principais: (i) abertura do seminário realizada pelo Presidente do Cade, e (ii) exposição e apresentação do Radar da Concorrência, abordando como se deu o desenvolvimento e construção do portal, com demonstração de sua estrutura, de suas funcionalidades e contribuições. Além do foco no público externo, o seminário será desenhado de forma que o conhecimento desenvolvido ao longo do projeto, bem como os esforços para sua continuidade sejam absorvidos pelo corpo técnico do Cade. Para isso, o seminário discutirá aspectos metodológicos referentes ao Índice de Defesa da Concorrência (IDC), bem como apresentará dados concorrenceis constantes no portal, tais como países que cooperam com o Cade na defesa da concorrência (Cooperação Internacional), informações sobre Atos de Concentração, Índice Herfindahl-Hirschmann (HHI), indicadores de concentração (CR _n), Coeficiente de Gini e glossário das informações.	
Serão convidados servidores do Cade e de outros órgãos da administração pública, pesquisadores de institutos de pesquisa e universidades, profissionais que atuam com antitruste e sociedade civil interessada. Destaca-se que o evento terá como expositores os profissionais envolvidos na execução do projeto, bem como autoridades do Cade. O evento ocorrerá no auditório da própria autarquia e será “com ônus” para o projeto, conforme detalhado nos anexos II e III.	
Local: Plenário do Cade	Horário:
Material utilizado*:	
Perfil do profissional:	
Carga horária PF**: 2 horas	(excluído, tendo em vista que não haverá contratação de pessoa física para ministrar o evento)

* material didático, material de expediente, kits

** no caso de contratação de Pessoa Física para ministrar o evento